



## PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GOVERNADORIA

LEI Nº 5.838, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 31 da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

“§ 1º As taxas de Licenciamento Ambiental poderão ser parceladas em até 6 (seis) vezes, sendo necessário o pagamento da primeira parcela no ato do protocolo.

§ 2º O valor de cada parcela não será inferior a 1 (uma) UPF/RO - Unidade Fiscal do Estado de Rondônia.

§ 3º A inadimplência de 3 (três) parcelas acumuladas ou de qualquer parcela ao final do parcelamento implicará a suspensão da licença e a imediata providência da fiscalização ambiental para, conforme o caso, proceder à notificação ou autuação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2024, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0051223809

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

### AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

### PROCESSO Nº 0020.008836/2024-08

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO torna público a quem possa interessar, segundo os termos do art. 75, I, da Lei 14.133/2021, que foi dispensada a licitação, objetivando a **aquisição fogão elétrico**, com a finalidade de atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	Objeto	Quantidade	CNPJ	VALOR TOTAL
MAQ-GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	aquisição de fogão elétrico	2	84.553.262/0001-73	R\$ 399,90

Conforme Termo de Referência (id. 0049655894) e Justificativa PGE-DAL (id. 0050928164).

Publique-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**ÍTALO LIMA DE PAULA MIRANDA**

Secretário-Geral da PGE-RO  
Portaria nº 205 de 27 de maio de 2024

Protocolo 0051210219

# SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

## AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR 02/2024

**Pregão Eletrônico nº 527/2023/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0032.000232/2023-95

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial preventiva, ostensiva e armada, que compreenderá, além da mão de obra exclusiva, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, a serem prestadas na unidade administrativa da Secretaria Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 50/2024/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 22 de maio de 2024, informa que elaborou adendo modificador motivado pelo pedido de Esclarecimento e Impugnação, apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE 527/2023/SUPEL/RO.

A Planilha de Custos Atualizada assim como a Convenção Coletiva de Trabalho estarão disponíveis na íntegra para consulta e retirada através do site da SUPEL: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 15 de agosto de 2024, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se. Porto Velho/RO, 29 de julho de 2024.

**Aline Lopes Espíndola**  
Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0047482332

## AVISO DE SUSPENSÃO

**Pregão Eletrônico Nº. 90170/2024/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0036.007090/2024-38**

**Objeto:** Implantação de Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "NEUROCIRURGIA" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Sistema de Fixação (clamp), Sistema de Drenagem Externa, Fios de Suturas, Agulhas, Campo Cirúrgicos e outros), com a finalidade de realizar o suprimento das Unidades Estaduais que possuem em sua carta de serviço e realizam os atendimentos a Especialidade Neurológica no Sistema Único de Saúde - SUS, em âmbito Estadual - EXERCÍCIOS 2024/25.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26/02/2024, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPensa SINE DIE**, para análise dos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações impetrados ao edital. Publique-se.

**Valdenir Gonçalves Júnior**  
Pregoeiro da Comissão de Licitação de Saúde  
SUPEL/RO  
Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO

Protocolo 0051232900

## AVISO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 616/2023/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0037.003512/2023-13 OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de viatura tipo caminhão de combate a incêndio Auto Bomba Tanque - ABT para atender as unidade operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **REVOGADO**, tendo em vista à superveniência de razões de interesse público, pelos motivos expostos na Informação 5 (id. SEI! 0051238704), na forma e no modo previsto no art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei n. 14.133/21. Outras informações através do telefone: (69) 3212- 9243 - UASG: 925373. Publique-se. Porto Velho - RO, 29 de Julho de 2024.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

Pregoeira / SUPEL/RO

Protocolo 0051253862

**ADENDO  
MODIFICADOR I****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90189/2024/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0035.000618/2024-58**

**Objeto:** Aquisição de veículo automotor objetivando atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 50/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 22 de julho de 2024, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

I - FICA ALTERADO NO item 15.5 do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 19 - Anexo ao Edital, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Garantia: mínima de 12 (doze) meses oferecida pelo fabricante com quilometragem livre. A proponente deverá descrever em sua proposta os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, se for o caso.

Assistência técnica autorizada no município de Porto Velho e, no mínimo, em mais 03 (três) Municípios do Estado de Rondônia, por um período mínimo de 01 (um) ano, com quilometragem livre.

**LEIA-SE:**

Garantia: mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 100 km rodados. A proponente deverá descrever em sua proposta os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, se for o caso. Assistência técnica autorizada no município de Porto Velho e, no mínimo, em mais 03 (três) Municípios do Estado de Rondônia, por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km rodados.

**II- Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo:****Data de Abertura:** 14/08/2024 às 10h00min (horário de Brasília - DF).**Endereço: no site de licitações** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**III- Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com)

Publique-se.

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO

Protocolo 0051257247

**AVISO****ADENDO MODIFICADOR I****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90196/2024/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0026.001390/2024-22**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais e equipamentos para distribuição gratuita, com atendimento as demandas do Programa Vencer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, informa que elaborou adendo modificador I, motivado pelos pedidos de Esclarecimentos e Impugnação, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do **PE 90196/2024/SUPEL/RO**. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao art. 55 §1º da Lei 14.133/2021, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de **abertura do certame fica reagendado para o dia 12 de agosto de 2024, às 11h:00min(horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2024.

**Luciana Pereira de Souza**  
Pregoeira em Substituição - CEL/SUPEL

Protocolo 0051164894

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

### TERMO

O (A)Vice Presidente do Conselho Escolar EEEM JOVEM GONÇALVES VILELA, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 02/2024 (ID 0050275078), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0050275079) e o Resultado da Análise (ID 0050275080), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	<b>PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA EIRELI - ME</b>	Sistema de Controle Anti Pombo	1.400,00
2	<b>PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA EIRELI - ME</b>	Desratização - controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos roedores (pequenos roedores, ratos, camundongos etc.), com periodicidade, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	318,00
3	<b>PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA EIRELI - ME</b>	Descupinização (1 aplicação)- controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos (cupins) com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	360,00
4	<b>PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA EIRELI - ME</b>	Desinsetização (1 aplicação) - controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacrãia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	760,00
5	<b>PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA EIRELI - ME</b>	Manejo (1 aplicação)- controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos voadores (pombos e morcegos), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	499,00
Valor Total			3.337,00

Ji-Paraná/RO, 24 de junho de 2024.

**OSIEL PEREIRA DA SILVA**

Vice Presidente do Conselho Escolar EEEM JOVEM GONÇALVES VILELA

Protocolo 0050275081

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 005/2024 (ID0050233467), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0051063875) e o Resultado da Análise (ID 0051064827), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	<b>ELETRO J. M. S/A</b>	Freezer horizontal 309L uma tampa.	5.198,00
2	<b>ELETRO J. M. S/A</b>	Freezer horizontal 534L duas tampas.	3.599,00

Machadinho do Oeste/RO, 29 de Julho de 2024.

Elisabeth de Azevedo

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0051070259

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Aviso de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 009/2024 (ID 0051091784), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0051091788) e o Resultado da Análise (ID 0051091795), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor Total
1	Z F DE ALMEIDA MACHADO LTDA	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36k BTUS	1.120,00
2	Z F DE ALMEIDA MACHADO LTDA	SERVIÇO CARGA DE GÁS AR-CONDICIONADO DE 24K BTUS	1.350,00
3	Z F DE ALMEIDA MACHADO LTDA	SERVIÇO CARGA DE GÁS AR-CONDICIONADO DE 24K BTUS	450,00
4	Z F DE ALMEIDA MACHADO LTDA	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24k BTUS	360,00
5	Z F DE ALMEIDA MACHADO LTDA	SERVIÇO CARGA DE GÁS AR-CONDICIONADO DE 36K BTUS	1.470,00
Valor Total			4.750,00

Vilhena- RO, 29 de julho de 2024

ORACIRA GODINHO AUGUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0051091805

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O Presidente do Conselho Escolar Angelina dos Anjos, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e após verificada a regularidade dos atos, e considerando o Instrumento Convocatório de Procedimento Simplificado de Contratação Nº 06/2024 (ID 0051130790), o Quadro Comparativo e de Análise Objetiva de Propostas (ID 0051130707) e a respectiva Adjudicação (ID 0051130767), **HOMOLOGA** o procedimento realizado.

Ordem	Proponente Habilitado	Descrição do Item	Valor
01	VINICIUS DOS SANTOS FONSECA	Serviço de Manutenção da Quadra Poliesportiva	R\$3.626,00
			R\$3.626,00

Costa Marques -RO, 29 de Julho de 2024

**Dalvanira Maria Pontes de Menezes**  
**Presidente de Conselho Escolar**  
**Sebastião Alves Coutinho Filho**  
**Vice Presidente do Conselho**

Protocolo 0051194478

---